ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Sabbado, 21 de Julho de 1900 — NUMERO 163

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento do Recife

Antes de proseguir neste assumpto, ao que nos temos dedicado de bôa vontade cumpre-nos dirigir aos illustres clinicos desta capital, que toda uma vez revelaram os sinceros apostolos do bem, os nossos cordiaes applausos pela benemerita e sympathica idéa da formação de=*Liga contra a tuberculose*= afim de promover e urgentemente realisar as indispensaveis e precisas medidas para debellar o celere desenvolvimento e aniquilar-lhe a veloz marcha desse horrivel flagello, devastador da misera humanidade.

Portanto, immensos encomios devem ser verdadeiros discipulos do immortal sabio da ilha de Cos, aos quaes, sem duvida, serão prestados os necessarios auxilios, quer por parte do Governo, dos favorecidos da sorte, quer, mesmo dos menos aquinhoados de bens da fortuna, que não devem nem podem, negar-lhes para a consecução de um tão louvavel *desideratum*.

Continuando com a nossa espinhosa tarefa, que ja nos dito, em o antecedente artigo, ser merecedor do rigoroso castigo todo aquelle que, consciente ou inconscientemente, concorresse para a transformação das habitações em asquerosos esterquilinos. Não existe, nem pode haver, cousa que justificativa d'um tão abominavel procedor, contrario ás salutares regras da hygiene, isto é, contra a conservação da nossa preciosa saúde.

A applicação dos preceitos hygienicos attinentes ás habitações, o importante papel que ellas exercem para o bom *saneamento* d'uma cidade ou outra qualquer aggremiação de pessoas, não pode ser ignorado por ninguem,

Seria esta ignominiosa falta, crime de lesa-humanidade. O exacto cumprimento desses preceitos e regras, ha feito diminuir e muito o coefficiente da mortalidade, e assim, é mistér, que por amor a nossa propria saúde, antes de habitar uma casa, havermos a segurança de suas boas e imprescindiveis condições hygienicas.

Como consistem ellas: em não habitar-se casa novamente construida; no conveniente escoamento das aguas servidas; na existencia de um racional systema de esgôto de materias fecaes; em uma boa ventilação; na livre circulação do ar e luz internas; em um abastecimento de boa agua potavel, facil e constante: e finalmente no conhecimento da formação dos terrenos e condições dos edificios visinhos.

O homem tem procurado em todos os tempos e em todos os climas, defender-se das intemperies, proteger-se, obrigar-se contra as vicissitudes meteoricas, não só construindo a humilde choupana, como o sumptuoso palacio,

Quem attentamente seguir *pari-passu*, as evoluções successivas das primitivas construcções, verá que o homem no estado selvagem, sem duvida, sensivelmente approximava-se do bruto, sem possuir-lhe o instincto. Assim, vagueia por muito tempo, obrigando a sua prole nos anfractuosidades dos rochedos, excavações, grutas e cavernas, nas quaes garantia-se dos animaes ferozes e errantes, do frio, do gelo, vento e das chuvas.

Nessa epocha o aventuroso existencia não conhece o bem-estar e as doçuras da vida. Com um simples machado de silex como defender-se, lutar e vencer os gigantes dessa epocha? Como destruir com semelhantes armas, animaes mais fortes do que elle? No entretanto, com o correr dos tempos, transforma-se seu organismo, sua intelligencia desperta e o *bruto*, até então inconsciente torna-se homem, homem intelligente e pensante!

Seu pensamento, seu ardente desejo, foi deixar immediatamente o abrigo natural, frio e humido que elle habitou da mesma forma que seus maiores, para construir uma melhor habitação, que lhe permittisse supportar pacientemente sem dor physica, as intemperies das estações.

Assim, pois, vê-se, que desde o seu inicio, esta habitação é uma protecção e não um perigo. Sim! E' necessario que ella, abrigando contra as variações e as inconstancias dos meteoros, esse *meio* no qual o homem passa, (principalmente em o nosso paiz), a melhor parte da sua existencia não seja uma causa e a origem da alteração de sua saúde.

Proseguiremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Junho de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora Adelina Rosalina Bittencourt Barbosa, e tendo em vista a informação n. 106 de 25 de Maio findo, do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve, em virtude da lei n. 434, de hoje datada, e da decisão deste Governo de 29 de Julho de 1893, considerar sem effeito o acto pelo qual foi nomeada a peticionaria para reger a cadeira de Barra de Jangada, e determina que a mesma professora continue em disponibilidade.

Officios:

Sr. Coronel João Paes de Barros — Accuso o recebimento de vosso officio-circular n. 5, de 4 de Abril ultimo, e agradeço a communicação que n'elle me fizestes, de terdes na mesma data e na qualidade de 1.º Vice-Presidente assumido a administração de Matto-Grosso.

— Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 104, de 29 do mez passado, as quaes sanccionei sob ns. 435 e 436.

— Idem ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Sr. Coronel Antonio Pedro Alves de Barros—Agradeço a communicação que me fizestes em officio-circular n. 4, de 1 de Abril deste anno, de terdes, pelos motivos constantes do mesmo officio, passado a administração do Estado de Matto-Grosso ao vosso substituto legal, Coronel João Paes de Barros.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Junho de 1900

Officios:

N. 319—Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene—Devendo chegar a esta cidade dentro de poucos dias o engenheiro chimico que mandei engajar no Rio de Janeiro para proceder aos estudos da acção da agua sobre os canos de chumbo e, concluindo que encontre já apparelhados os elementos para as suas investigações, recommendo-vos que convideis todos os medicos que tiveram casos de saturnismo em suas clinicas, a declararem as datas em que elles se deram, os nomes das pessoas atacadas e os predios em que residiam; convite que deve ser extensivo aos proprios atacados; salientando-se o alto valor da informação, afim de que o Governo possa ficar habilitado a tomar uma deliberação acertada.

Outrosim, cumpre que vos dirijais aos directores dos hospitaes, collegios, fabricas, e aos commandantes dos quarteis, inquerindo se nesses estabelecimentos se deram quaesquer casos de intoxicação saturnina, em que datas, e colhendo outras informações que ao vosso criterio e competencia parecerem conducentes ao esclarecimento do Governo.

N. 370 — Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio sob n. 135, de 2 do corrente, declaro-vos que nesta data autorisei a execução de todas as medidas solicitadas pelo director do Lazareto da ilha do Pina e constante do officio que me remettestes em original, com o que ora respondo.

N. 371—Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria — Autoriso-vos a mandar construir com urgencia, na ilha do Pina, uma pequena ponte para facilitar o desembarque dos passageiros que se destinarem ao Lazareto alli existente

N. 372 Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar a Great Western of Brasil Railway a quantia de 237$830, proveniente de passagens concedidas a empregados da Secretaria da Industria em serviço publico, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março ultimos, conforme os documentos annexos; devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar a verba do n. 3 art 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 373 — Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Severiano José Freire, contractante das obras do abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho, a quantia de 12.033$823 correspondente á terceira e ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo deduzir se dessa importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 12 art. 1º § 2º do orçamento em vigor, a de 416$604 para completar a caução respectiva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Sr. Ministro das Relações Exteriores—A proposito da reclamação que vos dirigio a Legação Franceza, em nota de 22 de Maio proximo findo, á qual acompanhou o vosso officio n. 5, de 12 do mesmo mez, cumpre-me informar-vos que Pierre Courtadon, fallecido nesta capital, deixou testamento, no qual nomeou tutor de um seu filho menor, Jean Louis Albert Courtadon, ao seu cunhado Jean Avel, ambos residentes em França, e instituio este legatario da quota disponivel dos bens e direitos que compunham sua herança, se seu filho fallecesse antes de attingir a idade de 25 annos.

Tratando-se da arrecadação do espolio, suscitou-se duvida sobre se competia ao juiz de ausentes ou ao de orphãos.

O agente consular, parte no respectivo processo, qualidade esta que não se lhe recusa, opinou pela competencia do juiz de ausentes, firmando-se no art. 2 do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, allegando que lhe cabia a arrecadação conjuntamente com este juiz e a guarda exclusiva do espolio.

A solução deste incidente dependia da intelligencia que se devia dar á expressão «herdeiros ausentes», usada pelo citado decreto.

O Superior Tribunal de Justiça, conhecendo da especie em questão, decidio, pelo accordão cuja copia vos remetto que o competente para proceder á arrecadação era o juiz de orphãos e não o de ausentes, fundando sua decisão no facto de haver Jean Avel, na qualidade de tutor do herdeiro, constituido em divida forense seu procurador e do seu tutelado a Luiz Lombard, residente nesta capital, dando-lhe amplos poderes para promover a arrecadação do referido espolio, e não se dever considerar ausente o herdeiro que é representado por procurador.

Não denegou o Superior Tribunal de Justiça, em face do accordão, a faculdade de intervir o agente consular da França no processo do espolio, restringio, porém, a attribuição que elle pretendeu exercer.

Certo é que o mesmo Tribunal declarou não existir convenção consular entre o Brasil e a França sobre arrecadação do espolio de um e outro destes paizes, mas do accordão se evidencia que não foi esta a razão de decidir

Como, porém, possa de futuro dever-se applicar á arrecadação de cidadãos francezes o decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, nesta data envio ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado uma copia do decreto n. 10379 de 28 de Setembro de 1889, para que tenha a devida observancia.

— Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal—Para o vosso conhecimento e devida execução, transmitto-vos copia do decreto n. 10379 de 28 de Setembro de 1889, mandando applicar ás successões dos francezes fallecidos no Brasil as disposições do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, a que se refere o seu art. 21.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que Constancio José Ferreira segundo participou em officio de 8 de Maio findo, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Barreiros, segundo participou em officio de 31 de Maio ultimo, entrou nessa data no goso de 6 dias de licença, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 10 deste mez.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Antonio de Albuquerque Mello assumio em 1 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, conforme participou em officio daquella data

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Prefeito do municipio de Granito—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de hoje, remetteu ao Dr. Chefe de Policia o vosso officio de 14 de Maio proximo findo, afim de providenciar a respeito do assumpto de que o mesmo officio trata.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 19 de Julho de 1900.

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade da Escada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 102$663 a que tem direito e se acha escripturada referente aos alugueis da casa em que funccionou sua escola a contar do 1º de Janeiro a 17 de Março de 1893 —Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cassiano da Costa, pedindo pagamento da quantia de 54$160 despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia da cidade de Cabrobó, como consta dos documentos juntos.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Agra & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de..... 209$000, proveniente dos enterramentos das praças dos corpos de policia; e urbano durante os mezes de Setembro de 1899 a Junho do corrente anno, como da conta junta.—Informe o Sr. Coronel commandante da brigada policial.

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento dos artigos de expediente fornecidos para a 1ª secção da 1ª directoria desta Secretaria conforme os documentos juntos na importancia de 275$300.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

José Francisco Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Hygino Rodrigues de Souza, sentenciado, requerendo certidão — Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia.

Alfredo Avelino Maia e Silva, alferes ajudante de ordens do coronel commandante da brigada policial, requerendo o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de artigos de seu uniforme.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leocadio Gonçalves de Sepulveda, negociante na cidade de Cabrobó, pedindo pagamento da quantia de 54$100, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia daquella cidade de 1º de Julho de 1899 a 23 de Fevereiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão José Pereira de Castro, pedindo pagamento da quantia de 2:033$00 que lhe ficou a dever a collectoria de Taquaretinga, proveniente das diarias fornecidas aos presos pobres recolhidos a respectiva cadeia durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1900.

Companhia do Beberibe, pedindo certidão —Dê-se.

Francisco Floro Leal, gerente da Usina Cachoeira, apresentando documentos em que prove que aquella Usina não deita residuos para o rio.—Informe o Thesouro.

Bacharel João Baptista Gonçalves, promotor de Petrolina, reclamando contra o acto do Thesouro lhe descontar novamente novos e velhos direitos, visto o supplicante já ter pago dito imposto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 13

Armando, Olino e Pajuaba, contractantes do serviço de extracção de loterias do Estado, pedindo restituição da quantia com que concorreram deposito para caução á garantia da assignatura do alludido contracto.—Restitua-se.

Dia 16

Julio Fuerstenberg, pedindo para transferir com todos direitos, vantagens e privilegios concedidos pelo Estado, o contracto, da fabrica de oleos explorada pela firma Fuerstemberg, Lemos & C.—Informe o Thesouro.

José Nogueira & Primo, contribuintes da classe n. 39, pedindo restituição da multa que pagaram sobre o respectivo imposto daquella classe —Juntem os conhecimentos provando ter pago o imposto de que se trata.

Luiz Correia de Oliveira, continuo da Camara dos Deputados, pedindo para gosar do favor de que trata o art. 31 § 2º do Regulamento do Monte-Pio.—Deferido.

Dia 17

Maria da Conceição Barros Wanderley, viuva do major João da Cunha Wanderley e sua herdeira universal pedindo restituição do imposto de sello de herança e legados que pagou sobre a importancia em dinheiro, visto ser a moeda serviço exclusivo da União, não podendo por esse facto ser tributada pelo Estado—Indeferido.

Dia 18

Augusto Adrião Paulino da Silva, 1º official do Contencioso do Thesouro, pedindo pagamento da quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

Christiano Eugenio Peixoto, continuo do Superior Tribunal, pedindo a gratificação que perdeu o Continuo João Ferreira Guimarães, nomeado amanuense interino, visto com esse facto o achar-se sobrecarregado de serviço.—Informe o Thesouro

Edlalia Maria de Oliveira Santos, viuva do guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, Francisco Antonio de Oliveira Santos, pedindo pagamento da quantia que foi a favor de seu finado marido escripturada.—Informe o Thesouro

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Fazenda.—Informe o Thesouro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Julho de 1900

Antonio Soares Machado, Luiz Tenorio de Mello Albuquerque.— Informe a 1ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Rodrigues Lima & C.—Informe a 3ª secção.

Antonio da Cunha Ferreira Baltar.—Certifique-se.

Manoel José da Costa Primo.—Requeira ao Thesouro onde se acham recolhidos os livros de escripturação do impostos do exercicio de 1896 a 1897.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 157—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Laurentino Amancio de Carvalho, como gatuno e Severino José dos Ramos, por embriaguez.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Ireneu Correia de Oliveira, por offensas a moral publica e Eduardo Hortencio da Rosa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Manoel Simplicio da Silva e Francisco Luiz da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital que, na madrugada de ante-hontem em o 1º districto da Graça os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Joaquim Antonio Pereira Bastos, subtrahiram diversos papeis de importancia e 1:100$000 em dinheiro.

O subdelegado respectivo procede as diligencias legaes contra os criminosos que lograram evadir-se.

— Pelo delegado de policia do Bonito me foi participado que em data de 15 do corrente no lugar Barra do referido municipio, o individuo de nome João Ferreira Calado, armado de cacete aggredio e ferio gravemente a Manoel Ferreira da Cruz.

Contra o delinquente que logo após logrou evadir-se, procede-se de conformidade com a lei.

— No dia 14 deste mez o delegado do municipio de Bezerros, capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Gabriel Joaquim dos Santos, por se achar incurso nas penas do art. 267 combinado com o art. 272 e a primeira parte do art. 274 do Cod. Penal.

— O cidadão Delfino Altino de Moraes Figueiredo, entrou em data de 10 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do 3º districto do municipio de Gameleira.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia
José Antonio Gonçalves Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de Julho de 1900

Antonio Gonçalves de Azevedo, João Fernandes da Silva Mello, Maria Augusta de Figueiredo, Manoel Fernandes Ramos, Sampaio & Irmão —Como requerem.

Antonio Telmo da Rocha Barros —Como requer, ficando em todo caso sujeito á multa em que incorreu por ter começado a obra antes da concessão da licença, não lhe podendo ser esta dada antes do pagamento daquella.

José Raymundo R. de Castro.—Sim, com o ordenado.

Tenente Coronel Joaquim Francisco de Moraes.—Sim, observando as exigencias da Directoria de Obras.

Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Julho de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

CONGRESSO NACIONAL

Senado

O Sr. Rosa e Silva foi quem presidio á sessão de 5 do corrente.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu uma communicação do senador Leandro Maciel, que se retira desta capital, e um parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia approvando o "veto" opposto á resolução do Conselho Municipal, que manda reintegrar, como conductor technico da directoria de obras, o cidadão Emilio Pacheco de Mello.

Annunciada a ordem do dia foi rejeitada, em segunda discussão, sem debate, a proposição da Camara dos Deputados n. 72 de 1899, sobre reforma compulsoria de officiaes da armada.

Em seguida o Senado approvou: o parecer n. 51, de 1900, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, approvando o "veto" á resolução municipal que concede a M. F. Correia ou Britto privilegio para organisar o serviço de inflammaveis; o parecer n. 53, de 1900 da commissão de finanças, mandando archivar a "indicação" votada pelo Conselho Municipal do Districto Federal, na qual é suggerida a apresentação de um projecto que attenda á necessidade da installação do palacio da justiça no antigo Museu Nacional.

E levantou-se a sessão.

— Aberta a sessão do dia 7, sob a presidencia do Dr. Rosa e Silva, foi approvada a acta da ultima sessão e lido o expediente:

Requerimento de Francisco Irineu de Araujo, pedindo a annullação da aposentadoria no cargo que exercia;

Parecer n. 65 da commissão de justiça e legislação sobre pedido de reintegração do lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Albino Meira de Vasconcellos;

Parecer da commissão de constituição e poderes favoravel ao pedido de licença, sem subsidio, do Sr. senador Correia de Araujo;

Parecer da commissão de legislação e justiça favoravel ao "veto" do prefeito á resolução que manda abrir o credito de 330:000$ para attender a certos melhoramentos.

Em seguida, ao Sr. Arthur Rios foi dada a palavra para fazer o elogio do Dr. Jayme Villas Boas, deputado pela Bahia, ultimamente fallecido.

S. Exc. referio-se ao illustre representante do seu Estado na Camara nos termos os mais lisonjeiros, e concluindo pedio que na acta fosse lançado um voto de pezar pelo triste acontecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, marcando para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação, em discussão unica, do parecer n. 58 de 1900, sobre o "veto" da Prefeitura, relativo á creação de um banco dos funccionarios municipaes;

Votação, em discussão unica, do parecer n. 59, de 1900, sobre o "veto" do prefeito, relativo á contagem do tempo em que D. Maria da Gloria Lourenço de Andrade serviu como professora adjunta;

Terceira discussão da proposição da Camara n. 9, de 1900, sobre o credito de 3:350$ ao ministerio da guerra para pagamento do capitão Carlos Augusto Ferreira de Assumpção;

Discussão unica do parecer n. 49, de 1900, pedindo que seja rejeitado o "veto" do prefeito sobre a resolução que concede a Kohn & C. o direito de organisarem uma empreza para aproveitamento do lixo, proveniente da limpeza publica e particular, etc.

— A sessão do dia 9 foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

O expediente constou de um telegramma da mesa do Congresso do Amazonas, communicando ter sido reconhecido governador daquelle Estado o Sr. Silverio Nery.

Na ordem do dia, relativamente á discussão unica do parecer n. 49, de 1900, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja rejeitado o "veto" do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede a Kohn & C., ou á empreza que organisarem, o direito de aproveitamento do lixo, proveniente da limpeza publica e particular e que, sem augmento da despeza para a municipalidade, passa a ser-lhes entregue nos pontos maritimos em que presentemente é descarregado para remoção para a ilha de Sapucaia, oraram os Srs. Barata Ribeiro e Thomaz Delfino. Este sustentou o parecer e aquelle combateu-o, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Foram tambem adiadas as votações dos pareceres ns. 58 e 59 da commissão de constituição e poderes, sendo encerrada a discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 9, de 1900.

— Presidio a sessão de 10 o Sr. Rosa e Silva.

No expediente lido figuraram os pareceres das commissões de marinha e guerra e justiça e legislação, approvando a proposição da Camara, fixando a força naval para o futuro exercicio, com restricções do Sr. Pires Ferreira, e o que sustentam o «véto» da Prefeitura, contra a concessão dada pelo Conselho para livre construcção em zona de Copacabana.

Em seguida tomou assento, com as formalidades do estylo, o Sr. Bernardino de Campos, senador por S. Paulo.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados: em discussão unica, os pareceres ns. 58 e 59 de 1900, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, e em terceira discussão, a proposição da Camara dos Deputados, n. 9 de 1900.

Foi rejeitado o parecer n. 49, de 1900 da commissão de justiça e legislação.

E levantou-se a sessão.

— Presidio a sessão de 11 o Sr. Rosa e Silva.

Na hora do expediente, após a approvação da ultima acta, foram lidos um parecer sobre o «véto» da Prefeitura opposto á resolução que manda applicar a diversos funccionarios da directoria da instrucção o disposto no art. 71 do decreto de 3 de Novembro de 1893, e o parecer relativo ao credito ao ministerio da guerra para pagamento do capitão de fragata reformado Luiz de Barros, lente do Collegio Militar.

Na ordem do dia foram approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

Da commissão de constituição, poderes e diplomacia (n. 61 de 1900), opinando pela concessão de licença sem subsidio ao senador J. Correia de Araujo.

N. 60 de 1900, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o «véto» do Prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal que o autorisa a chamar concurrencia publica para o arrendamento do proprio municipal situado á rua Frances ns. 10 e 12;

N. 61, de 1900, da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja approvado o «véto» do Prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal que o autorisa a [illegible] no logar de conductor technico da Directoria de Obras e Viação, sem direito ao recebimento de ordenados atrazados, o cidadão Alfredo Emilio Pacheco de Mello.

Logo depois encerrou-se a sessão.

— Presidio a sessão de 12 o Sr. Joaquim Catunda, 1º secretario.

Na hora do expediente, depois de approvada a acta da sessão anterior, foram lidos dous pareceres: o que mantém o «véto» da Prefeitura opposto á resolução do Conselho abrindo um credito para serviço de calçamentos; e o que, indefere a petição de Francisco Irineu de Araujo, ex-administrador dos correios do Ceará, solicitando revisão e melhoria de sua aposentadoria.

Pedio em seguida a palavra o senador Antonio Azeredo, que levou officialmente ao Senado a communicação dos motivos que determinam a ausencia do Sr. Generoso Ponce, actualmente ferido no seu coração de pai pela enfermidade de dous filhos acommettidos pela peste.

Annunciada a ordem do dia, foram approvados, sem debate, os seguintes pareceres:

N. 63, de 1900, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja approvado o «véto» do Prefeito á resolução do Conselho Municipal que abre os creditos extraordinarios de 200:000$, para attender ás despezas com o calçamento das ruas Santo Christo e Coronel Pedro Alves; de 150:000$ para o calçamento da rua S. Francisco Xavier, no districto do Engenho Novo; de 50:000$, para a verba do § 52 do orçamento em vigor (Estradas suburbanas), e de 30:000$, para o calçamento da travessa do Soracaba, no districto da Lagôa;

N. 64, de 1900, da commissão de justiça e legislação, opinando que seja indeferida a petição em que Francisco Irineu de Araujo, ex-administrador dos correios do Ceará, pede a revisão e melhoramento da sua aposentadoria.

Levantou-se depois a sessão.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz abrio-se a sessão de 13 ao meio dia.

Approvada a acta da ultima sessão, foram lidos os seguintes pareceres: n. 71, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia sobre a eleição a que se procedeu em Santa Catharina para preencher a vaga deixada pelo Sr. Esteves Junior e reconhecendo como senador eleito ao Sr. Hercilio Luz, o n. 715; da mesma commissão, opinando pela approvação do «véto» opposto pelo Prefeito a resolução do Conselho que autoriza a despeza de 1.100:000$ para diversas obras de calçamento.

O Sr. Lauro Muller pedio urgencia para discussão immediata do primeiro dos pareceres lidos.

Concedida esta urgencia, foi sem debate encerrada a discussão e em seguida approvado o parecer, sendo reconhecido e proclamado senador o Dr. Hercilio Luz que será dirigida a respectiva communicação, por se achar ausente desta capital.

Passando-se á ordem do dia, encerrou-se tambem sem debate a 1.ª discussão do projecto do Senado n. 2, de 1900, dispondo sobre o dominio de terras devolutas.

Logo depois, annunciada a votação, o Senado approvou esse projecto e o Sr. Henrique Coutinho pedio a palavra para apresentar a seguinte declaração de voto:

«Peço que se mencione na acta que votei contra o projecto em discussão, porque o julgo inconstitucional.

Julgo-o inconstitucional, porque entendo que as concessões que estram em sua unidade reduzem as terras a que se referem a devolutas, e como taes estão comprehendidas no art. 64 da Constituição.— *Henrique Coutinho.*»

De accôrdo com o Sr. Henrique Coutinho enviaram á mesa declarações de voto os Srs. Bezerril Fontenelle, Siqueira Lima, Chermont, J. Catunda e Pinheiro Machado.

Levantou-se logo depois a sessão, marcando o Sr. presidente a seguinte ordem do dia para a proxima segunda-feira:

2ª discussão do parecer n. 66, de 1900 sobre a proposição da Camara relativa á fixação da força naval para o exercicio de 1901;

Discussão unica do parecer n. 67, de 1900, sobre o *véto* da Prefeitura á resolução municipal que concede a livre construcção em certa zona de Copacabana.

Discussão unica do parecer n. 68, de 1900, sobre o *véto* do prefeito á resolução do Conselho Municipal, que autoriza a liquidação de todos os accordos iniciados em administrações anteriores cujo inicio conste de documentos officiaes.

Camara dos Deputados

Ainda no dia 5 não houve numero para a votação das materias encerradas e constantes da ordem do dia.

Na hora do expediente o Sr. Esmeraldino Bandeira justificou o projecto que publicamos em outro lugar e o Sr. Anisio de Abreu respondeu ás considerações que ante-hontem fizera o Sr. Eduardo Ramos sobre o seu projecto de reorganização da justiça do Districto Federal.

— A sessão do dia 7 foi levantada em signal de pezar pelo fallecimento do deputado Jayme Villas Boas, a requerimento do Sr. Castro Rebello e por votação unanime dos presentes.

Espera-se que segunda-feira haja numero para a votação das materias encerradas, que enchem a ordem do dia ha mais de uma semana.

— Lida e approvada a acta da sessão de 9 passou se ao expediente; e, como não houvesse orador algum inscripto para fallar nessa primeira hora, o Sr. presidente annunciou a ordem do dia, que constava da discussão de dois projectos e votação de nada menos de trinta que ha dias figuram na ordem dos trabalhos, á espera de numero legal.

As duas discussões ficaram encerradas sem debate. São ellas: a 1.ª do projecto sobre exames parcelados e a 1.ª do que manda conferir aos alumnos da Escola Militar do Brazil, que concluirem o curso de engenharia pelo actual regulamento, os mesmos titulos scientificos passados aos que o fizeram pelo regulamento de 1874.

Não havendo mais nada a discutir e não havendo ainda numero para as votações, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora e... esperou.

Mas esperou inutilmente. Só estavam na casa 100 deputados e o regimento exige a presença de 107 para as votações. Não havia numero e foi dada a ordem do dia para hoje.

— Na hora do expediente da sessão de 10, o Sr. Francisco Tolentino justificou a ausencia do seu collega Paula Ramos, que se acha enfermo.

Annunciada á ordem do dia e não havendo ainda numero para a votação das materias encerradas, foi iniciado o debate sobre o parecer que nega a licença pedida pelo deputado Ireneu Machado, aguardando-se a requisição do poder judiciario para se obter definitivamente a respeito.

O Sr. Alfredo Pinto, membro da commissão que deu esse parecer, sustentou a opinião de que as immunidades não são um privilegio de que o deputado possa abrir mão, mas sim um privilegio inherente ao cargo ou ás funcções legislativas. Declarou o deputado mineiro que esse seu voto sobre o pedido feito pelo deputado Ireneu Machado não o impedirá de pronunciar-se sobre o pedido que teria de fazer a autoridade competente, estudando a questão como ella merece.

Contra esse modo de ver fallou o Sr. Eduardo Ramos, combatendo o parecer e dizendo entender que essas immunidades são uma prerogativa de que o deputado pode abrir mão sempre que entender dever assim proceder.

Contra a opinião do Sr. Eduardo Ramos e a favor do parecer oraram ainda os Srs. Anisio de Abreu, Fausto Cardoso e Esmeraldino Bandeira, encerrando-se em seguida o debate.

Eram quasi 3 horas e não havendo numero para a votação, foi levantada a sessão.

Na sessão de 11, lida a acta, o Sr. Fausto Cardoso fez uma rectificação a erros do «Diario do Congresso» na publicação do seu discurso. Na hora do expediente o Sr. Alfredo Pinto justificou o projecto sobre aposentadoria que publicamos em outra secção.

Annunciada a ordem do dia, foi encerrada a discussão unica do parecer que concede licença ao deputado Carlos de Novaes, seguindo-se a discussão unica de outro parecer—o que concede um anno de licença com ordenado ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo. A licença foi combatida pelo Sr. Germano Hasslocher, que apresentou emenda supprimindo as palavras—com ordenado.

Fallaram ainda os Srs. Tavares de Lyra, membro da commissão que deu parecer; João Neiva e Miranda Azevedo.

Não havia materia a ser discutida e o Sr. presidente suspendeu a sessão, para aguardar numero para as votações. Inutil, porque só compareceram 106, faltando ainda um deputado para haver numero legal.

Baldão, foi levantada a sessão.

— Houve a 12 numero para as votações. Lida a acta, o Sr. Rodolpho Paixão communicou á casa que tem deixado de comparecer ás sessões por doente. Na hora do expediente nenhum orador estava inscripto, passando-se logo á ordem do dia.

A sessão esteve então suspensa durante algum tempo, para que fosse aguardado numero legal. Depois, presentes 108 deputados, o Sr. Francisco de Sá requereu que fossem preferidos nas votações os creditos pedidos pelo governo. A camara concedeu e, uma vez julgados objectos de deliberação os projectos apresentados em sessões anteriores, foram approvados os seguintes creditos: de 36:400$000 para pagamento de serviços prestados por Antonio Lucio de Meireles, contractante do supprimento de agua nos navios da armada, em 2ª discussão; de 1:237$416 para pagamento de vencimentos no periodo de 1 de Agosto de 1891 a 31 de Dezembro de 1895, a Candido da Cunha Vieira, em 3ª discussão; de 12:000$ supplementar á verba 13ª do art. 21 da lei n. 652 de 1899, em 3ª discussão; de 3:252$ supplementar á verba n. 12 do art. 2º da lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899 (justiça do Districto Federal), em 2ª discussão; de 35:566$113 para ser applicado as despezas da commissão de estudos da estrada de ferro Catalão e Cuyabá, em 2ª discussão; de 6:659$591 para dar cumprimento ao accordão do Supremo Tribunal que condemnou a Fazenda Nacional a pagar ao lente de inglez do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander os ordenados do que esteve privado, em 2ª discussão: de 830$545 para pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, preparador da cadeira de histologia, em 2ª discussão e 86:260$832 para pagamento dos juros garantidos á Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer du Brésil, em 2ª discussão.

Terminada a votação dos creditos, o Sr. Augusto Severo requereu preferencia para o projecto que reorganiza o quadro dos officiaes da armada, vindo do Senado.

A Camara concedeu e o projecto passou em 2ª discussão, com algumas emendas, não tendo sido terminada a votação destas por ter-se verificado falta de numero ás 3 horas da tarde.

Depois da chamada, que accusou falta de numero, foi levantada a sessão.

— Nenhum deputado fallou na hora do expediente no dia 13. Annunciada a ordem do dia, ficou sem debate encerrada a 3ª discussão do credito de 35:566$113 para ser applicado ao pagamento das despezas da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá.

O Sr. Barbosa Lima requereu que voltasse á commissão de orçamento o credito de 6:659$591, destinado a dar cumprimento ao accordão do Supremo Tribunal que condemnou a fazenda nacional a pagar ao lente de inglez do Gymnasio Nacional Alfredo Alexander os ordenados que deixou de receber.

O fundamento do requerimento está no facto de tender este credito na ampla autorisação dada ao governo para liquidar contas em virtude de sentenças passadas em julgado.

Encerrou-se a 3ª discussão d'esse e dos seguintes creditos: de 830$545, para pagamento dos vencimentos que competem ao preparador de histologia Dr. Ernani Pinto; de 714:910$750, para pagamento de juros garantidos á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil».

Depois de considerações do Sr. Rodolpho Paixão, ficou encerrada a discussão unica do parecer sobre a emenda do Sr. Carlos Cavalcanti ao projecto que manda comprehender na disposição do art. 7º da lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1899, os lentes e professores das escolas militares cujas cadeiras foram extinctas.

Depois de fallar o Sr. Barbosa Lima, ficou tambem encerrada a discussão unica do projecto autorizando o governo a computar todo o tempo de serviço prestado pelo engenheiro Augusto Teixeira Coimbra em diversas commissões dos ministerios da industria e fazenda, para o effeito da fixação dos vencimentos de inactividade do mesmo engenheiro.

Esgotada a materia em discussão e não havendo numero para as votações, levantou-se a sessão.

Pariz

A Exposição Universal

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

XI

PARIZ, 15 de Junho de 1900

Secção Franceza: O palacio do vestuario.—O palacio dos fios, tecidos e vestimentas.—Inauguração do palacio da mulher e do pavilhão da imprensa.—A illuminação na exposição.

Secção estrangeira: Inauguração do pavilhão do Transvaal e do panorama transsiberiano.

O rei da Suecia no Elyseu e na exposição.—Noticias diversas.

—

O «palacio do vestuario» constitue por si só um espectaculo de riqueza incomparavel na actual exposição.

E' de um interesse palpitante para todas as pessoas que tem a curiosidade investigadora da arte e que se deleitão diante das reconstituições do passado.

O publico extasia-se diante de scenas diversas, que lhe mostram o vestuario feminino, tal qual foi usado em França desde o tempo mais primitivo, desde a época preto-historica até aos nossos dias:

O edificio foi construido á esquerda da torre Eiffel, estendendo-se o seu frontispicio parallelamente ao eixo do Campo de Marte.

Compõe-se de um pavilhão central, com largo portico, encimado por um domo.

No pavimento terreo ha um grande restaurante, cujo tecto é sustentado por cariatides femininas.

As paredes estão pintadas de côr verde claro, produzindo bello effeito ao lado de cestos de flores, symetricamente dispostos onde foram plantadas as mais bellas flores naturaes.

Todo o edificio é de cimento (systema Hennebique).

As salas reservadas para as exhibições não são illuminadas pela luz do exterior.

Para as scenas quasão representadas não convinha a luz natural com as suas variações.

A illuminação é obtida por lampadas incandescentes, dispostas segundo as necessidades e invisiveis para o espectador.

Os diversos quadros apresentados ao publico foram constituidos por personagens de tamanho pouco superior ao natural, ricamente vestidos.

Os accessorios e mobilias têm todo o rigor da época que representam.

As scenas foram todas dispostas chronologicamente.

Em sala do pavimento terreo acham-se as Gaulezas, com os seus vestuarios originaes.

No primeiro andar destacam-se as modas do Directorio e do Primeiro Imperio.

Foi particularmente notada uma reproducção maravilhosa: uma scena, representando a Imperatriz Josephina, no seu «boudoir», experimentando o vestuario da sagração, na presença de Napoleão, que, com o seu classico uniforme de Coronel de caçadores da guarda, está encostado a uma chaminé.

Josephina, cercada de criadas, veste a saia e o manto, que são de setim e de veludo e foram bordados a ouro, côr de fogo, inteiramente á mão.

Ao que se diz, esta saia e esse manto custaram cerca de 50.000 francos.

Esse vestuario da Imperatriz Josephina—referem-nos ao original—era de valor de cerca de um milhão: a saia era toda constellada de diamantes e de perolas verdadeiras.

Na reproducção actual da saia as pedras foram imitadas, mas o bordado foi tão artistico como o de outr'ora.

Nesse primeiro andar sobresahe tambem a reproducção das celebres galerias do Palais-Royal, occupadas por operarias vestidas a caracter, que trabalham diante do publico.

Ao lado da sala enormissima dos vestuarios nota-se um museu muito completo dos ornatos da cabeça: «Academie de la coiffure», para a qual trabalharam os melhores artistas capillares francezes.

Em numerosos bustos de cêra foram expostas cabelleiras naturaes, annelladas, empoadas e encrespadas conforme as regras dessa archeologia especial e reconstituindo as modas diversas, de que se serviam as francezas para arranjarem os seus cabellos em todas as épocas.

Obedecendo ao programma traçado, os organisadores do «palacio do vestuario» restabeleceram o vestuario francez desde a sua origem.

Desde os primeiros seculos da monarchia, as fazendas empregadas para esses vestuarios eram procedentes de importações orientaes.

Um investigador, admiravelmente bem informado, o Sr. Gaillet, sabia onde encontrar os typos de fazendas, que, influenciarão tão profundamente sobre a industria franceza.

Foi do Egypto que o Sr. Gaillet trouxe uma infinidade de objectos de toilette, com os quaes se fez a reconstituição fiel do que se desejava

O visitante que percorrer as galerias do Palacio do Vestuario, poderá apreciar o quanto é admiravel o trabalho da mulher na França.

Graças a ella a França continúa e continuará a dictar a moda ás cinco partes do mundo.

Essa superioridade incontestavel da França está no engenho inventivo do francez e da franceza, que têm a faculdade admiravel de medida e da apropriação, quer na forma quer na côr.

O movimento industrial determinado em França pela destreza e habilidade das suas operarias representa somma avultada.

Nada menos de 400.000 mulheres e [illegible] o seu ganha pão nas differentes industrias do vestuario feminino.

Foi avaliada em cerca de 160 milhões a importancia dos seus vencimentos.

A organisação do palacio do vestuario foi feita sob a direcção do grande artista parisiense Felix, cujo estabelecimento tem nomeada na arte da costura.

Forão admiravelmente bem escolhidas épocas, dando lugar a uma scena typica, onde a mulher domina, os homens figurão em segundo plano.

Os mais insignificantes accessorios foram estudados e copiados com os modelos antigos.

Destacão-se as Gaulezas, as Gallo Romanas, as Carlovingianas, com as suas tranças compridas, [illegible] de joias byzantinas; figuras diversas da idade média e as mulheres do Renascimento, no esplendor dos seus velludos lavrados; as senhoras do tempo dos Valois, as [illegible] dos Medicis; as amazonas do Fontainebleau; ricos vestuarios, bordados a ouro, do tempo de Luiz XIV; os vestuarios intermediarios [illegible] até a Regencia, que lhes deu nova alegria; a época das [illegible] e das marquezas, á qual succederam as elegancias e as excentricidades da época do XVI; e, finalmente, os vestuarios do [illegible], do Consulado e do Directorio.

A impressão do visitante manifesta-se logo por um sentimento de admiração diante do trabalho gigantesco da reconstrucção atravez seculos e diante do dinheiro gasto.

Acha-se em presença de uma orgia de sedas, brocados, velludos lavrados, rendas de ouro e de prata, de plumas de joias: tudo isso no meio de moveis de estylo.

Percorrendo as longas galerias do primeiro andar, o visitante encontra mil pequenos [illegible], interessando a toilette da mulher.

—

Um outro palacio interessante é o dos «Fios Tecidos e Vestimentas», situado tambem no Campo de Marte,

Não é tão grande como o do Vestuario, mas ainda assim tem uma extensão de 281 metros 40 centimetros.

Encerra tres series de grandes naves, longitudinaes e parallelas de 27 metros de largura, guarnecidas de galerias accessorias, largas de 9 metros.

Tem uma altura de uma casa de cinco andares.

Os assoalhos das galerias estão collocados sete metros acima do solo, como todos os assoalhos das galerias dos demais palacios do Campo de Marte, quer internas, quer externas, communicando-se entre ellas e prestando-se desse modo a uma circulação continua.

A construcção é toda de ferro e os frontispicios, como nos outros palacios da Exposição, são de [illegible] de madeira e de massa de gesso, com ornamentações de «staff».

O estylo é o da epoca de Luiz XV.

As conchinhas e as pedrinhas occupão lugar importante na ornamentação.

O portico e os campanarios constituem a parte mais interessante do frontispicio; o resto consiste em uma serie de grandes arcadas, guarnecidas de mastros com auriflammas.

A nota branca domina todo o frontispicio.

A Exposição de 1889 teve o nome de Cidade Azul; a de 1900 pode ter o nome de Cidade Branca, pois a côr branca é a dominante; dando um aspecto de grande alegria e o seu conjunto colossal.

As grandes portas do palacio de que nos occupamos são de cores diversas e cheias de ornamentação.

Dia entrada, no pavimento terreo e no primeiro andar, estão os restaurantes.

A largura dos passeios é de oito metros.

Em chronica futura nos occuparemos dos objectos expostos.

—

No dia 10 de Junho realisarão-se duas inaugurações: a do Palacio da Mulher e a do Pavilhão da Imprensa.

A primeira, principalmente, era anciosamente esperada.

Mais de 3.000 pessoas pertencendo ao que o denominado «Tout-Paris» tem de mais mundano, artistico e litterario, reuniram-se na elegante construcção, que é uma deliciosa [illegible] arrendada, e cujas [illegible] foram feitas com inexcedivel graça e [illegible] pela Sra. Pegard, condecorada na vespera com a Legião de Honra.

O palacio, que é de pequenas dimensões, tem diversos salões, nos quaes [illegible] trabalhos devidos a mão da mulher, principalmente ao genero: rendas bordados.

ILLEGIVEL
MUTILADO

... Benlliser, Louise Abbema, Consuelo Fould e outras.

Minusculo ... a sala de theatro, onde houve pequena representação, extraordinariamente curiosa.

Foram particularmente applaudidas: a Sombras, de Frey; Maria Antonietta e sua roda, reconstituição historica feminina das côrtes de Pequeno Trianon, e Freg li fantasia ..., parodiando com a maior graça ... as transformações de Fregoli, o já celebre artista italiano.

Se dissermos que o Palacio da Mulher encerra ainda uma ... theatrinho de crianças e um ... e com os generos ..., completamos a rapida descripção ... elegante ...

No mesmo dia foi inaugurado o pavilhão da imprensa. E' ... jornalistas que desejarem alli trabalhar. O pavilhão ... á disposição ...

O Sr. Millerand, Ministro do Commercio, assistiu á inauguração. Depois ... Vice Presidente da Commissão Superior da Imprensa Franceza, o Sr. Ministro pronunciou a allocução seguinte:

«Meu caro Presidente. Tenho o mais vivo prazer e ao mesmo tempo a grande honra de inaugurar hoje na Associações da Imprensa este Pavilhão, onde, desde já, ellas estão em sua casa.

A habitação não é tão vasta, quanto tal vez tivessem desejado, se se fosse medir as proporções do edificio á importancia do que vão habital-o, a construcção de um palacio ... necessario. Mas a imprensa é poderosa bastante para ter o luxo de ser modesta.

Ella me perdoará se não me aproveito desta occasião para fazer o seu elogio.

Jornalista de hontem e de amanhã, Ministro de hoje, seria, por muitos motivos, legitimamente suspeito.

Seja-me, todavia, licito dizer que a imprensa não podia faltar a essa revista dos productos das idéas e das forças do mundo, denominada a Exposição Universal de 1900.

Quaesquer que sejam os erros, de que ella não está isenta, como qualquer outra instituição humana, ninguem poderá tirar lhe a honra inapreciavel de ter collaborado para todas as obras grandiosas de Liberdade e de Justiça.

Sendo uma das forças necessarias ao pensamento e da acção moderna. Em seus ... honra, em honra de seus representantes, levanto o meu copo e proponho um brinde á imprensa.»

Ainda não está inteiramente concluido o Palacio da Electricidade, que é uma das cousas maravilhosas da actual Exposição.

Delle nos occuparemos minuciosamente em uma das proximas chronicas. A' espera, vejamos um pouco os progressos da electricidade na actual Exposição. Ella é empregada para misteres diversos, sendo o principal o da illuminação.

A Porta Monumental possue 38 lampadas em arco e mais de 3.000 lampadas incandescentes; os pylones exteriores da porta tem 24 lampadas em arco e muitas lampadas incandescentes.

Nos jardins annexos á porta existem 174 lampadas em arco e 15 outras, que illuminam a avenida Nicolão II. Nos ... 55 lampadas em arco e nos palacios e seus annexos 906 lampadas em arco e 600 lampadas incandescentes e mais 76 de outro genero: um total de 1.089 lampadas.

A ponte Alexandre III tem 10 lampadas em arco e mais 208 incandescentes, com 16 velas. No caes d'Orsay 119 lampadas em arco de 14 ampéres e mais 82 de 12 ampéres nas encostas do rio; no logar denominado Cours-la-Reine, 51 lampadas em arco; no Palacio da Horticultura, 80; na grande estufa 10; nas encostas do rio, 35; no caes de Billy, 70.

No Campo de Marte ha uma verdadeira orgia de luz: o Palacio da Agricultura e dos alimentos tem 36 lampadas em arco com 20 ampéres e 245 de 12 ampéres.

A sala das festas absorve 4.500 lampadas incandescentes.

As galerias e a escada do Castello d'Agua tem 323 lampadas em arco.

Não proseguiremos na enumeração. Digamos sómente que ... tudo acha-se ... total extraordinario seguinte:

1.407 lampadas em arco, de corrente continua; 1.194 lampadas em arco, de corrente alternativa; e 18.747 lampadas incandescentes.

Não houve ainda na Exposição uma noite em que a illuminação fosse completa. Vamos tel-a brevemente.

Imaginem só os leitores que conhecem Paris o effeito que produzirá ao espectador que subir á Torre Eiffel ou que fizer uma viagem na «Grande Roda», esta profusão de luzes! Será um espectaculo simplesmente maravilhoso, só elle digno de uma visita á grande festa internacional mesmo para os que habitam as regiões mais modestas do globo.

—

No dia 9 de Junho foi inaugurado a exposição do Transvaal, cujo pavilhão, todo branco e dourado, foi construido nos jardins do Trocadero.

A inauguração não teve, como era de esperar, o caracter de outras inaugurações, nas quaes o Champagne serve de baptismo.

Os visitantes, na sua grande maioria, em signal de respeito e de admiração por um povo varonil e resistente mesmo na derrota, entravam respeitosos e inclinavam-se diante do busto do Presidente Kruger, collocado sobre um pedestal á entrada do edificio.

Ao lado deste busto, cercado de flores, via-se um ramo tricolor com a seguinte inscripção: «Homenagem de um grupo de operarios patriotas do Sena».

O pavilhão official é um pequeno palacio de simples architectura, cujo interior consiste em uma vasta sala com galerias. As paredes são todas brancas com ... de ouro.

Nessa sala estão expostos objectos diversos da vida intima e primitiva dos Boers, entre os quaes nota-se um carroção parecendo-se com aquelles que acompanham o Exercito Boer na campanha actual; ... modernas, como uma rica bibliotheca de obras escriptas na lingua dos burghers e documentos que provam que este pequeno povo gasta annualmente dois milhões e meio na instrucção publica.

Ao lado do pavilhão official está uma herdade boer, ... como ella é no seu original, destacando-se o harmonium que serve de acompanhamento para os psalmos e a grande Biblia, que é a leitura favorita do camponez Boer.

Finalmente, em um terceiro edificio o Transwaal expõe productos das suas minas de ouro; e machinas, em movimento, indicam o mecanismo da extracção do mineral aurifero.

Havia na porta da exposição transvaaliana ... visitantes ... assignatura, e onde notou-se, entre outras, a inscripção seguinte:

«Os representantes da imprensa russa, reunidos em Paris, fazem os mais ardentes votos para o triumpho definitivo da Republica Sul-Africana, na luta gloriosa pela sua liberdade e pela sua independencia.»

No dia 18 foi inaugurado o «panorama transsiberiano,» que é interessantissimo, pois, dá aos seus visitantes a illusão absoluta de viagem e do movimento.

Os wagons desse «transsiberiano», que, depois da Exposição, vão ser empregados no serviço dessa linha admiravel, actualmente em construcção, são a ultima palavra do luxo e do conforto.

Têm sala de banhos, sala de gymnastica, sala de barbeiro, salão e restaurante. Os dormitorios são muito arejados e confortaveis e as camas estão dispostas, não uma por cima da outra, mas uma perpendicularmente á outra.

Aos convidados, entre os quaes se achavam o Presidente do Conselho e o Ministro das Obras Publicas, foi offerecido lauto almoço, servido por Tartaros, Chins, etc., etc., conforme as regiões atravessadas.

—

No dia 8 de Junho o Rei da Suecia e Noruega fez a sua visita official ao Presidente da Republica.

O introductor dos Embaixadores foi buscar o Rei no palacio dos Soberanos, em carruagem de gala, precedido pelo picador Montferret. No cortejo, que comprehendia seis ou sete carros, os cavallos eram da melhor raça e de grande belleza.

O Rei trajava um costume de general com o grão cordão da Legião de Honra, e um capacete ornado de enorme pennacho com plumas amarellas.

Sua Magestade, entrando no Elyseo, levantou-se no carro e inclinou-se diante da bandeira franceza. Foi recebido no patamar da escada pelo official de semana e ... Commandante do palacio. O General Guillon, Secretario geral da Presidencia, ... no alto da escada.

O Rei apertou as mãos dos officiaes ao apear do carro.

O Presidente da Republica, tendo o grão cordão dos Seraphins, esperou o Rei na ante-camara, tendo a seu lado o Ministro dos Negocios Estrangeiros, os membros de seu Gabinete civil e os officiaes da sua casa militar.

O Rei e o Presidente apertaram reciprocamente as mãos e entraram sós no grande salão dourado, dito dos Embaixadores onde a conferencia durou um quarto de hora.

Terminada a entrevista, o Presidente da Republica e seu hospede passaram para o salão dos Ajudantes de Campo, onde se achavam o pessoal da casa do Presidente da Republica e o da comitiva do Rei.

Foram feitas as apresentações reciprocas.

O Rei ... para saudar a Sra. Loubet. O Presidente levou-o aos aposentos de sua esposa.

As tres horas da tarde estava terminada a visita. Antes de sahir ... o Rei passou revista ás tropas, que estavam ... de honra.

As 5 1/2 horas da tarde o Presidente ... a visita ao Rei Oscar II.

[illegible] ... Paris.

No dia 10 o Rei assistio com grande cortejo ao grande premio de Longchamps, ... mais de uma vez ... pelo povo ... dias immediatos tem visitado a Exposição, encontrando por toda a parte o mesmo acolhimento sympathico por parte da população.

—

Continúa a faina dos Congressos.

O de «protecção á mocidade operaria» foi encerrado com um brilhante discurso do Sr. de Mun, que traçou em palavras eloquentes o quadro dos esforços de caridade, do espirito de solidariedade, attestado pela exposição das obras sociaes.

Terminou fazendo um appello em favor da acção a acção, que é a vida, a acção que é o que o povo espera de nós.

«O tempo tirado á acção—disse elle—é tempo roubado á patria; e a patria não quer mais odio, quer uma paixão commum, o bem do povo, a organisação social da democracia.»

O Congresso da propriedade territorial teve dous dias. Pouco se disse mas ... novo banquete.

O Sr. Casimir Perier presidio no dia 14, na grande sala do Palacio dos Congressos da Exposição, a primeira sessão do Congresso Internacional do ensino agricola.

O Ministro da Agricultura assistio á sessão.

E' o primeiro congresso desse genero, teve o melhor exito.

Mais de 500 professores, agronomos, presidentes de sociedades francezas ou extrangeiras, mandaram a sua adhesão.

Tambem começaram o Congresso de Numismatica, sob a direcção do Ministro do Commercio e o Congresso de Musica, sob a presidencia do Sr. Theodoro Dubois, director do Conservatorio de Musica.

O Presidente da Republica assistio á sessão de encerramento do Congresso de mutualidade.

O presidente pronunciou um discurso, cuja peroração foi a seguinte:

«A mutualidade não é mais uma abstracção, mas uma realidade; ella espalha-se pelos campos como pelas cidades e faz cada dia novas conquistas; ella aproxima e confunde aquelles que pedem ao seu trabalho o pão de todos os dias e os estão livres dos cuidados materiaes da vida, pois estes tornam-se ás vezes os auxiliares mais uteis de vossa sociedade.

Não ha principio mais nobre do que aquelle que nos reunio.

A idéa do dever social vem de cima... graças a esforços como os vossos, e de que deram exemplo os nossos antepassados, ella encontrou na mutualidade a sua formula pratica e o seu caminho natural.

Hoje a mutualidade apparece como susceptivel de renovar pacificamente a sociedade: póde-se dizer que ella cria a atmosphera da gente honrada.»

Paris está actualmente uma verdadeira Babylonia moderna.

Todos os dias a affluencia de estrangeiros augmenta.

Os preços nos hoteis triplicarão e a carestia de tudo vai seguindo a sua marcha crescente.

A estatistica seguinte indica o numero de estrangeiros que visitarão Paris nas Exposições Universaes de 1878 e 1889.

	1878	1889
Inglezes	64.031	380.000
Belgas	31.419	225.000
Allemães	23.534	160.000
Italianos	16.417	38 000
Estados Unidos	14.550	115.000
Suissos	11.284	52.000
Hespanhóes	10.834	56.000
Portuguezes	10.331	3.530
Austriacos	9.122	32.000
Hollandezes	6.380	10.000
Russos	6.346	7.000
Gregos, Romaicos, Turcos	6.346	5.000
Chins e Japonezes	280	2.250
Oceania e Java	280	3.890
Africa e diversos paizes	280	12.800

Pelo modo por que vão as cousas, estes algarismos serão todos triplicados em 1900.

Em toda a Europa e na Inglaterra, principalmente, muitas companhias se organisaram para facilitar a visita á Exposição.

Por 100 francos uma sociedade ingleza transporta, alimenta e dá hospitalidade durante uma semana na Babylonia moderna a todo cidadão britannico que fôr animado de boa vontade e não fôr... difficil.

— Na immensa sala de festas da Exposição realizaram-se varias sessões de esgrima.

Houve um concurso em que tomaram parte amadores francezes e estrangeiros; cabendo o premio ao capitão Coste, já vencedor em 1897.

— A musica americana «Souza,» que realizou alguns concertos na Exposição, é a primeira musica militar dos Estados-Unidos e é equivalente da Grande Republica de Paris.

E' composta de 60 musicos, trajando um uniforme azul-escuro.

No dolman estão applicados arabescos pretos.

No collarinho do dolman e no capacete, que é o capacete chato commum dos soldados nacionaes, vê-se o escudo com as côres dos Estados-Unidos.

— Uma senhora, visitando ha dias passados a Exposição, foi accommettida de dôres do parto.

Deu á luz em uma sala reservada da secção onde se achava, uma bella creança, á qual o Conselho da Administração da Exposição offereceu o primeiro enxoval.

A aventura foi noticiada por varios jornaes, que auguram feliz futuro ao bebê recemnascido.

REVISTA DIARIA

ESCOLA NORMAL—Pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi designado nos termos do art. 49 do Regulamento de 30 de Agosto de 1895, o lente do Gymnasio Pernambucano, Bacharel Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, para reger interinamente a 2.ª cadeira de lingua materna da Escola Normal, vaga pelo fallecimento do effectivo Bacharel Joaquim Lopes de Miranda.

X

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE—Pela digna directoria desta utilissima associação foi-nos endereçada hontem uma honrosa carta, na qual nos é communicado que fomos acceitos socios da Liga.

Immensamente penhorados, pela distincção, estamos promptos para o serviço da humanitaria sociedade, cuja existencia nesta capital deve-se á iniciativa do talentoso e illustre clinico Dr. Octavio de Freitas.

E' justo que a semente produza os fructos desejados. Para este fim devem congregar-se todos: a imprensa, o clero, o professorado, os chefes de familia, todos, emfim, que comprehenderem a grandeza e a utilidade da instituição recem fundada.

Quasi todos os paizes civilisados acceitaram com satisfação a liga contra a tuberculose e têm posto em pratica as medidas prophylaticas aconselhadas. No Rio de Janeiro, graças ao benemerito Dr. Hilario de Gouvêa, será installada em breve. Em outros Estados do Brazil, trabalha-se activamente para o mesmo fim.

Entre nós não se a deve abandonar, tanto mais quanto a tuberculose é frequente nesta capital.

Por toda a parte encontra-se o virus do terrivel mal: nas escolas, no theatro, na praça publica, nas habitações etc.

O alcoolismo e a syphilis são os agentes mais poderosos da tuberculose, por isso aquelles que devem ser combattidos com todas as forças.

E, quando mesmo não produzam a molestia que tem feito tão grande numero de victimas, é mister attender a outras consequencias morbidas, como o depauperamento das forças physicas, o abatimento das faculdades intellectuaes e outras provações, cada qual mais funesta.

E' preciso, pois, agir; trabalhar com empenho ... em prol do bem estar de todos.

Felicitando aos ... fundadores ... Liga ...

X

NUVENS DE INSECTOS—Um phenomeno ... passou-se na Belgica ... dias do mez passado.

Nuvens de grandes insectos ... semelhantes ás libellulas passaram por dezenas de milhares em diversas localidades.

Na cidade de Antuerpia, particularmente os habitantes viram-se constrangidos a abrigar o rosto contra o contacto dos insectos, tão consideravel era o seu numero.

Os garotos organisaram, em Bruxellas, com redes de apanhar borboletas, uma verdadeira caça contra os taes insectos.

X

PUBLICAÇÕES—Recebemos os ns. 11 e 12, anno VI da «Tribuna Medica», revista de medicina e cirurgia que se publica no Rio de Janeiro, e trazem os seguintes summarios:

Do n. 11:

I.—Medicina Legal:—Estudo medico-legal do infanticidio, pelo Dr. Souza Lima. (Continuação).

II.—Observação de Rhinoplastia parcial, reclamada por um epithelioma e praticada pelo Dr. Augusto Hygino por Campos de Paz.

III—Revista das revistas.

IV—Clinica Cirurgica:—Appendicite á luz da cirurgia, pelo Dr. Diogenes Desoud.

V—Clinica Therapeutica:—Rapido estudo sobre o tropon ou albumina vegetal.

VI—Bibliographia.

Do n. 12:

I—Trabalhos Originaes:—A peste bubonica no Brazil, pelo Dr. Americo de Veiga.

II—Clinica Ophthalmologica:—A proposito de algumas observações de ophthalmologia, pelo Dr. Victor Godinho. Membro da Academia Nacional de Medicina. (Continuação).

III—Notas Therapeuticas:—Estudo therapeutico do Tropon ou nova albumina alimentar. (Continuação).

IV—Clinica Cirurgica:—Appendicite á luz da Cirurgia, pelo Dr. Diogenes Desoud. (Conclusão).

V—Noticias Medicas.

VI—Dr. Silva Araujo.

VII—Bibliographia.

«Le Brésil»; semanal que se publica em Pariz;

«O Penedo»; n. 72, anno IV, semanario que se publica na cidade de Penedo em Alagôas;

«O Lidador»; n. 27, anno XXIII, que se publica na cidade da Victoria, em Pernambuco;

«Brazil Medico»; n. 25, anno XIV, revista semanal de medicina e cirurgia, traz o seguinte summario:

Sympathite e a peste bubonica—A cura da peste pelo professor Camillo Terni. (Continuação);

Estudos de molestias tropicaes;

Curiosidades medicas;

A prophylaxia da malaria pela destruição dos mosquitos, pelo Dr. E. Vallim. (Continuação);

A vaccinação dos professores Lustig e Galeotti contra a peste bubonica, pelo professor Marcio Nery;

Formulario pratico;

Tratamento das colicas intestinaes nas creanças;

Bibliographia:—Das diarrhéas na primeira infancia pelo Dr. Zeferino Me...—pelo Dr. M. ...

Curiosos e noticias

Agradecemos as vis...

X

LUIZA LEONARDO—«O P... que se publica em Palmares, ... ultima edição a seguinte not...

«Informam-nos que a ... actriz Luiza Leonardo, já vantajosamente conhecida nesta cidade e que é tambem ... notavel musicista, dará brevemente um concerto entre nós, mostrando-nos ... face do seu phenomenal talento.

O dia e programma do concerto opportunamente annunciados.»

E a essa nova exhibição artistica ... agora que a talentosa senhora se dedica exclusivamente ao ensino da musica ... certamente que não faltará, para ... triumpho, todo incondicional apoio da elite da sociedade palmarense em que Luiza Leonardo conta tão decedidas e justas sympathias.

X

BENEFICIOS — Realisam-se proximamente, no Santa Isabel, espectaculos em beneficio do distincto actorzinho Franklin e do sympathico «velho Mafra», tão justamente estimado pelos «habitués» das rodas theatraes.

E' justo que o publico recifense, quer a um quer a outro, não negue o seu valioso apoio para o melhor resultado dos referidos beneficios.

Aos dois beneficiados apresentamos agradecimentos pelos gentis convites que nos endereçaram.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Para solemnisar os gloriosos feitos dos grandes martyres da Liberdade Frei Caneca e seus valorosos companheiros, que fundaram em 21 de Julho de 1824 a «Republica do Equador», commemora esta benemerita associação a celebre data com uma sessão magna em o dia 24 do corrente, sendo orador official o talentoso e illustrado Dr. Carlos Porto Carreiro.

Para maior brilhantismo dessa solemnidade foram convidados o Exm. Governador do Estado, o General Commandante do Districto Militar e outras autoridades.

Igualmente e para o mesmo fim foram convidadas as dignas associações litterarias, artisticas, beneficentes e patrioticas existentes neste Estado, sendo que os illustrados oradores dessas associações deverão inscrever-se com antecedencia na séde do mesmo Instituto.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 21: E' superior do dia o Sr. capitão do 40º João Gomes da Silva Leite.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

X

LANTERNA MAGICA—Vestida de rosa—a côr das illusões e dos devaneios—alegre, saltitante, visitou-nos a apreciada «Lanterna» do Tavora (salvo seja).

Gostamos de vêl-a sempre assim, cheia de graça e de encanto.

X

GAZETA DE S. BENTO—Visitou-nos o n. 8 deste apreciavel periodico que se publica no municipio de S. Bento deste Estado.

Agradecidos.

X

SOCIEDADE LITTERARIA DIOGO VELHO—Reunem-se no proximo domingo, 22 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, os membros desta sociedade em sessão ordinaria.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 17 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,2	759,mm50	18,mm72	93,0
9 »	23,5	759,mm99	18,mm91	86,2
12 »	23,9	759,mm21	20,mm91	93,0
3 t.	24,4	760,mm49	20,mm54	88,0
6 »	24,4	760,mm99	18,mm66	80,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 25,°8.

Temperatura minima 22,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6; Sombra 1,mm5.

Chuva: 9,mm0. Cahiu em diversas vezes durante todo o dia.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SSW	32,k000
... á 6 h. 00 a.	WSW	44,k000
8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	W	[illegible]
9 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	NW	[illegible]
12 h. 00 a. á 2 a. 00 a.	ENE	6,k0..
2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	2.,k..
3 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	E	91,k0
6 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	ESE	198,k000

Velocidade media do vento, por hora: 30,k375.

Maxima ... Nebulosidade media 0,33

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Julho

O baixa-mar foi ás 1 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m33.

O prea-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m38.

O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m36.

O prea-mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2m21.

... dias.

...

—Eledia Rosa ...

(*) Não se observa por estar ... sol ...

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, ... repartição do registro ... rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel da Silva Loureiro natural de Portugal, e Rosa Theophila Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

José Rodrigues da Fonseca, residente em Santo Antonio, e Maria Agueda Martins, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

X

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 21 de Julho

Accendimento 5 horas e 3[4].

Apagamento 5 horas.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Eis o resultado ... 74—12 ... loteria, extrahida no dia 21 de Julho:

Numeros	Premios
3744	15:000$000
5257	1:000$000
7918	500$000
5910	200$000
7766	200$000
1891	100$000
7934	100$000
8974	100$000
9533	100$000
9833	100$000

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 19 do corrente a 81ª extracção — plano G ... loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
29833	12:000$000
6183	1:000$000
19587	400$000
26490	200$000
26733	200$000
29574	100$000
20934	100$000
23205	100$000
42237	10 $000
6583	50$000
8102	50$000
35052	50$000
39255	50$000
39439	50$000
42054	50$000

VIDA SOCIAL

Passa-se hoje o anniversario de nosso amigo e intelligente collaborador o estudioso academico Antonio Soares, a quem cumprimentamos jubilosos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 16 de Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

Antonio Conrado Ferreira Braga, Rio de Janeiro, 70 annos, viuvo, Recife, attestado do Dr. Eduardo Marinho.

Brigida Francisca da Silva Costa, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Adolpho Monteiro de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Emilia Antunes de Azevedo Napoleão, Pernambuco, 57 annos, casada, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Baptista de Albuquerque Mello, Pernambuco, 41 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria das Dôres Fernandes, Pernambuco, 3 annos e 10 mezes, Graça, attestado do Dr. Herculano Pinheiro.

Isaura, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Amadeu Nery Alves de Souza, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Pedro José da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Pitanga.

Antonio Ferreira de Mattos, Pernambuco, 76 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Carlos.

Ignacio da Cunha Siqueira, Parahyba, 33 annos, casado, Afogados attestado do Dr. Bicardo.

Custodio Hygino Dias, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José attestado do Dr. F. Guimarães.

Clarencio Delphino Fernandes, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Placida Pedroza Pimentel, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. L. Pessôa.

Maria do Carmo Ferreira, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria do Carmo, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Pitanga.

José Lopes Teixeira Costa, Parahyba, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Thereza Maria de Jesus, Alagôas, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Manoel Emygdio dos Santos, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Margarida da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Joaquim José de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

Theonilla Maria Salles, Pernambuco, 12 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria da Conceição Amorim, Pernambuco, 45 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

Jovina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O de Freitas.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		11.830:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	56.736:928$814	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	58.702:875$225	
		115.439:804$039
Letras descontadas		33.158:[illegible]$068
Ditas caucionadas		9:9:40 1$690
Ditas a receber		15.760:440$163
Titulos em liquidação		5.649:9 6$313
Contas correntes garantidas		71.617:28[illegible]$542
Emprestimos ás industrias		34.444:074$610
Idem idem: conta de juros		4.538:555$5.0
Credito agricola nos Estados do Norte		12.289:322$367
Agentes		7.115:665$781
Immoveis		9.986:983$034
Edificios e mobilia do Banco		1.600:000$000
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	233.062:007$383	
Pertencentes a terceiros	54.378:633$361	
		287.440:640$744
Diversas contas		21.681:372$766
Caixa		20.851:381$355
Juros do semestre futuro		458:931$644
		635.802:359$161

PASSIVO

Capital		101.246:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 43 § 2.º dos estatutos		11.830:910$410
Fundo de reserva: conta especial		6.260:863$605
Lucros suspensos		11.585:681$081
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.215:975$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	25.756:701$673	
Por conta corrente de movimento	62.896:625$099	
Por conta corrente a prazo fixo	4.277:866$962	
		92.931:193$734
Contas correntes de auxilios ás industrias		600 481$370
Contas correntes geraes		19 405:307$847
Depositos de valores: constantes do activo		287:440:640$744
Dividendos a pagar		3.439:091$000
Agentes		1.391:551$862
Diversas contas		32:741:255$058
Thesouro Federal: conta de resgate do papel-moeda		25.000:000$000
Thesouro Federal: conta de resgate do papel moeda prestações á vencer)		25:000:000$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		15:240:440$100
Descontos do semestre futuro		472:615$285
		635:802:359$161

... de 1900.—*Luiz Martinho Amaral*, Presidente.—*J. Rosa*, Chefe da Contabilidade interino.

AURENOL ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
... rue Laugier, PARIS
NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

DROGARIA GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Exposição Universal de Pariz

Durante a Exposição Universal de 1900, os nossos compatriotas, que se acharem naquella cidade e quizerem ler o nosso jornal, poderão dirigir-se aos nossos correspondentes alli, os Srs. Mayence Favre & C. Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière, que porão á disposição delles os numeros da nossa collecção que pedirem. E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes os numeros do nosso jornal e nossos amigos terão a certeza de encontrar em casa desses senhores os numeros mais recentes.

Assim, cada leitor do nosso jornal poderá, querendo, apezar de longe desta cidade, estar sempre a par dos acontecimentos de nosso paiz.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça desta o que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Abrantes.

5.º annista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

UM OPTIMO PREPARADO — A Emulsão de Scott dá ao organismo elementos preciosos de reparação.

A distincta e muito conhecida Doutora Amoria Cavalcanti, de Recife, Pernambuco, dirigio o seguinte attestado aos Srs. Scott & Bowne, de Nova York:

Ha oito annos emprego na minha clinica de creanças e de senhoras a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados no rachitismo, nas molestias das vias respiratorias e em todos os casos de fraqueza geral do organismo. E', pois um optimo preparado e nelle deposito plena confiança.

NEUROSINE PRUNIER

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras ...

DOENÇAS DAS SENHORAS

... BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MAQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura; n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. de Braga Guimarães e Companhia de Drogas

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Sonza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar,
... cabeça que o fazia
... no chão, na rua
em toda parte dia e noute.
Falta de appetite enorme!
Pobre tossedor
no peito, nos braços
e nas pernas julgando seus
amigos que elle
não se salvasse mais.
Hoje é empregado no
Asylo Bom Pastor. Curou-se
com quatro garrafas de
Alcatrão e Jatahy.
Chama-se Antonio Sulli
era de magreza extrema
mas está robusto e forte.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Medico Operador e Parteiro

Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes para molestias do utero e seus annexos, haver tempo aos seus amigos e clientes ... transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, acudindo a qualquer hora do dia ou da noite das 7 as ... a chamado e dará consultas ... 9 hora da manhã.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

Homens fracos

Recuperareis saúde e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que nos garante a cura.

Drogaria Oriental.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua Nova n. 59.

PREALLE & C.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonalidades que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 1... annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

As ... se ain- ... ntero

Prin ... ou durante ... curadas com ... BI ... pecifico para

AC ... nselhamos o BLE ... ifico e infalliv ... drat ... er purgação ... recent ... mo as pro- ... e estrei mentos e infla- ... da bexiga, quasi semp ... roduzidas ... lo uso ou abase de inj ... oes adstri gentes ou caus- ticas ... por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O B[ER]NOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada ... dro. — *Henrique E. N. ... tnios*, pharmaceutico.

Vend ...-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que ... ado de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recibi do Peitoral de Cambarà.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados acuro sos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica d. Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida)

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o se, autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 RECIFE

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas atestam a sua efficaica.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

NAO PODIA CAMINHAR — CUROU-SE COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Certifico que tendo uma filhinha, de 18 mezes de idade, soffrendo desde longo tempo de diarrhéa, a ponto de não poder absolutamente caminhar, cousa que já fazia com facilidade, consegui restabelecel-a completamente com o uso da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, que se póde considerar o unico remedio especifico para as creanças. Assim digo por ter minhas filhinhas usado medicamentos que foram inefficazes e inuteis.

Santo Antonio de Jacutinga, 30 de Setembro de 1898.—*Antonio de Avilla Pereira Soares.*

Reconheço a firma supra e dou fé; em testemunho da verdade — *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha . . . . 3$000

Deposito:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Dr. João P...

Especialista em partos ... molestias de senhoras ... de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e Vienna d'Austria. ... de consultas das 2 a 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 1 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Batanda.

Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e com tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambarà*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, tra a com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a colhecta de decima urbana e mais impostos decretados na lei orçamentaria n. 472 de 28 de mez ultimo findo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, previno aos interessados que darei principio a referida collecta no dia 16 do corrente pelas ruas seguintes: Caes e Largo da Alfandega, Marquez de Olinda, Bom Jesus, Vigario Tenorio, Largo do Corpo Santo e Commercio.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1900.

O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21

CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da remoção do professor Antonio Gersen Eustaquio Guaraná, a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por elle era regida, nos termos do art. 16 paragrapho unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente, a mencionada cadeira, visto achar-se o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1889

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos, ora ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto de juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhib rem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensados da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qual quer estabelecimento.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuand se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes ou do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

1 Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado).

II Escripta corrente sob dictado.

III Leitura expressiva de prosa e verso.

IV Pratica das quatro operações de numeros inteiros e fraccionarios.

V Conhecimento das formas geometricas.

VI Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII Rudimentos de desenho linear.

IX Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de 3 provas: prova escripta sobre materias dos ns. I, II e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente o Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.º « « 5.º « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.º « « 6.º « —Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.º « « 5.º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.º « « 6.º « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos moteres e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Luiz Antonio de Mello.

SANTO ANTONIO

José de Souza Rego.
Manoel José Fernandes.
Isidoro Ferreira Carneiro da Silva.
Antonio Elias do Nascimento.
João Henrique de Albuquerque Mello.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Joaquim Manoel Ferreira.
José Marques dos Santos Jorge.
Joaquim José Lins de Souza.

S. JOSE'

José Francisco Pessoa.
Francisco José de Moraes e Silva.
Joaquim Lopes Teixeira.
Manoel José da Paixão.

BOA VISTA

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Antonio Rodrigues de Souza.
Assendino Maia.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Carlos de Noronha.
Antonio Martiniano Veras.

José Lopes de Azevedo.
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.

GRAÇA

Francisco Hemenegildo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Cezario da Silva Marcellino.
Balbino Joaquim de Mello Tavares.
Felippe Murillo Ferreira.

AFOGADOS

Arthur de Carvalho Paes de Andrade.

[POÇO]

João ... Amorim
Cand... Ferreira.

[VARZEA]

Ven... Carvalho Paes de Andrade.
Ant... Silva Fragoso.
Jos... Campello.
Fr... da Silva Braga.
Ant... Ribeiro.

Tambem serão julgados, nesta sessão ... réos afiançados: Miguel Gonzalez, Torquato de Oliveira M..., Agostinho Severino dos Santos e Sebastião Francisco de Albuquerque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, tanto no referido, dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 16 de Julho de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de ..., faço publico de ordem do Exm. Sr. Governador ... acha-se vago o ... Juiz de ... Belo, ... exercia ... Siqueira Cavalcanti ...

O provimento ... fará por meio de ... Direito ... que ... requererem ... ou em virtude de ... fundamentadas de ... do Estado; se nenhum ... a remoção ou se o Procurador ... não a propuzer por conveniencia ... far-se-ha a remoção pe... nas citadas disposições.

O Director,
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 20

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Maria Amancia Cezar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

EDITAL N. 50

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceeiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.

Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.

O administrador interino,
Mariano A... de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo Illm. Sr. Dr. Administrador para proceder á collecta os impostos Estadoaes de 50 0|0, patente para se retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, decima, taxa fixa, 10 0|0 sobre a quota do imposto de Bombeiros, e 40 0|0 na freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, e constante da Lei orçamentaria n. 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Senhores contribuintes para que na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 16 do corrente mez pelas ruas 15 de Novembro, Caes da Regeneração, Praça 17, 1º de Março, Praça da Independencia, Cabugá e Duque de Caxias, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 12 de Julho de 1900.

O escripturario,
Arthur Amaro de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Governador do Estado de 1.º de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos procedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Edital

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo ... o abaixo assignado designado pelo ... Dr. Administrador para proceder ... a dos impostos Estadoaes de 40 %, ... para retalhar aguardente, quer p... transformada, decima, 10 % sobre a quota do imposto de classe, nas ... de Afogados e Varzea, relativos ao exercicios de 1900 a 1901, constante da ... 472 de 28 de Junho do corrente ... previno aos Srs. contribuintes para ... na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 16 do corrente, pelas ruas ..., Motocolombó, São Miguel, exhibam os documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.

Secção da Recebedoria do Estado, 13 de Julho de 1900.

O escripturario
Hermogenes Sancho B. Cavalcanti.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão de exame de lingua portugueza;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente logar publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que que forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes ... fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no logar do costume, publicado pela imprensa, remettendo se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passado pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.

E, eu V... Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje as ... horas da tarde, affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão Privativo do Civel deste municipio restabelecido pela lei ... n. 449 de 19 do corrente.

O ... é verdade: dou fé.

Recife, 30 de Junho de 1900.—O porteiro dos auditorios desta Capital.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido o abaixo assignado designado pelo Illm. Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos Estadoaes de 40 0|0, patente para retalhar aguardente, quer pura ou transformada, Decima, 10 0|0 sobre a quota do imposto de classe, nas freguezias da Graça e do Poço, relativo aos exercicios de 1900 a 1901, constante da Lei 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da collecta, que encerrar-se-ha no dia 16 do corrente, pelas ruas: Paysandú, Travessa do Paysandú, Henrique Dias, Visconde de Goyanna, exhibirem seus documentos, devidamente legalizados afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 12 de Julho de 1900.

O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Justiça Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. —1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 188.., faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do jury, execuções criminaes, orphams e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, até aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá, 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão—Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

Tendo sido designado o abaixo assignado, pelo Illms Sr. Dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estadoaes de 50 %, patente para se retalhar aguardente quer pura, quer transformada, decimas taxa fiscal, 10 % sobre a questão do imposto de classe e o imposto de bombeiros; na freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1900 a 1901, e constante, da lei orçamentaria n. 472, de 28 de Junho do corrente anno, previno aos Srs. contribuintes para na occasião da collecta que iniciar-se-ha no dia 16 do corrente mez, pelas ruas Leandro Dias, Lomas Valentinas, e coronel Suassuna, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 14 de Julho de 1900.

O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900. —1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de lingua, materna da Escola Normal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga por fallecimento do Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno no concurso ás vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.º—Folha corrida.

3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção dos dois boeiros da estrada de Paulista, orçados em 3:707$830 cada um.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do praso maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 20 de Julho de 1900.

José Sabeya,
Director interino.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de ... mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas. Cinematica e Dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Julho de 1900

Cambio sobre Londres a vista 12 1/4 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/2 d. por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres a 110 d/v 12 3/8 d. por 1$000 do banco, hoje.

Algodão do sertão com inspecção á 14$000 os 15 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	5$700	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$[illegible]
Bruto secco, por 15 kilos	3$[illegible]	a	3$[illegible]
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	55$000
Aguardente de 20 grãos a canada		a	$700
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Nao constou negocio.		
Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$400
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$500
Milho, o kilo	a	$165

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	$950
Couros espichados do norte o kilo	a	$950
Verdes nominaes	a	$500

Mel

Cota-se a pipa	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	255$000
O de 40 dito	a	275$000

Aguardente

Vendas em cascaria ingleza		a	145$000
Portugueza		a	140$000
Commum		a	135$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	160$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	70$000
Refugos 50$ o cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Dia 2 a 19	1.239:154$879
Idem do dia 20	92:257$855
	1 331:412$734

2.ª Secção, 20 de Julho de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Dia 1 a 19	324:746$673
Idem de 2 , diversos impostos	8:222$783
Exportação	8:989$615
	241:959$071

Recife Drainage

Mez de Julho

Dia 1 a 19	4:021$872
Idem de 20	40$900
	4:062$772

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE JULHO DE 1900

Entraram:

23 ½ bois, pesando 3.549 kilos	
120 kilos de peixe a 100 rs.	12$000
4 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$200
56 meias columnas a 600 réis	33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
20 cargas com fructas a 600 reis	12$000
74 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	37$000
16 compartimentos com suinos a 1$200	19$200
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$20
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	126$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$200
78 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	78$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
30 talhos de frente a 3$500	105$000
15 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	45$000
Somma	633$400
Rendimento do dia 1 a 18	12:268$000
	12:931$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 63 rezes, para oconsumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Tucuman, do sul, a 21.
Baffon, do New-York, a 21.
Herschel, do sul, a 24.
Daysi, do norte, a 24.
Argentina, da Europa, a 25.
Atlantique, da Europa, a 26
Prudente de Moraes, do sul, a 26.
Pernambuco, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. S. Salvador, a 21, as 4 hor.
Santos e esc. Colonia, a 21, as 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, Tucuman, a 21, as 4 h.
... Rio Baffon, a 21, as 4 horas.
... York Herschel, a 24, as 12 horas.
... Santos Argentina, a 25, as 12 horas.
... M... Daysi, a 25, as 4 horas.
... vidéo Atlantique, a 26 as 12 h.
Pará e esc. ... Moraes, a 27, as 4 horas
Manáos e ... Pernambuco, a 28, as 4 hor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Itapacy, lastro.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor allemão Stet, varios generos.
Vapor francez Colonia, varios generos.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Mariana, madeira.
Barca norueguense Loose, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Sofie Helene, var. gr.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Eurydia, carvão.
Barca norueguense Vardoe, carvão.
Barca norueguense Nunan, carvão.
Barca norueguense M. S. Peter sen, carv.
Escuna nacional Diva, xarque.
Lugar inglez Clotha, varios generos.
Lugar inglez Annie Smith, bacalhão.
Lugar inglez Peggy bacalhão.
Palhabote inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho nacional Maggiore Tessetti, xarq
Patacho nacional Santelmo Rosario, xarq.
Patacho allemão Angela, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 9,722,885

POLHMANN & C.

ILEGIVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado o abaixo assignado pelo Illm. Sr. Dr. Administrador desta Recebedoria, para proceder a cobrança dos Impostos Estaduaes na freguezia da Boa Vista, relativos ao exercicio de 1 de Julho de 1900 a 30 de Junho de 1901 constantes da Lei n. 472 de 28 de Junho do corrente anno, previno aos ... que tenham ... documentos ... de exhibil-os ... vedando assim reclamações.

A collecta ... do Conselheiro Rosa e Silva, ... Maciel Pinheiro, ruas: Conceição, Visconde de Pelotas, Visconde de Albuquerque, Gervasio Pires, etc.

1ª Secção da Recebedoria ... 19 de Julho de 1900.

D. C. de Souza Leão.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

De ordem ... publico que no dia ... de Agosto ... hora da tarde ... propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Doce, em Olinda, orçada em 11:200$387.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente depositará no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra importancia que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado pelo edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Sabóya,
Director interino.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
PRAZO DE 15 DIAS

Por esta Directoria sciente-se ao arrematante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, cidade ... Bernardo de Souza Carvalho Cruz, que fica-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para comparecer nesta Repartição afim de assignar o respectivo contracto, sob as penas do Regulamento em vigor.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Sabóya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.
Edital n. 42
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral á professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pau Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.
Edital n. 16
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900
Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuca em 10 de Julho de 1900.
Edital n. 19
PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber á professora Celestina Amelia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira do ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edis tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porém, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'ellas. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção acha-se agora em todas as pharmacias, com nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

DECLARAÇÕES

Sociedade
Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do irmão director presidente da assembléa geral do Monte Pio Popular Pernambucano, e em cumprimento a determinação da assembléa geral de 3 de Outubro do anno passado, convido a todos os nossos charissimos irmãos em dia, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, domingo, 22 do corrente, ás 11 horas do manhã, na séde social, á rua Tobias Barreto n. 24, para se proceder a revisão dos nossos Estatutos e sua approvação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, em 20 de Julho de 1900.

O 1.º Secretario,
Manoel Agapito de Sá.

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber o dividendo de suas acções, do dia 26 do corrente em diante, á razão de 2 0/0 ao anno ou 2$400 por acção.

Recife, 20 de Julho de 1900.

Antonio Francisco Pereira do Carvalho,
Director secretario.

Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco.

Não se tendo realizado a sessão da Assembléa Geral convocada para o dia 14 á falta de numero de socios prescripto nos nossos estatutos, de novo aviso aos Srs. Socios que fica transferida para o dia 30 o corrente, á 1 hora da tarde, nos salões da Associação Commercial Beneficente, e peço o comparecimento de todos.

Recife, 17 de Julho de 1900.

O 2.º Secretario,
Eugenio Samico.

†

Felippa Gomes de Mattos

Luiz Corrêa de Araujo Mello, sua mulher Estephania Carolina de Araujo Mello, Felicia Corrêa Gomes, Antonio Corrêa Gomes, Beatriz Josepha de Araujo Mello, Emilia Americana de Araujo Mello, Manoel Tiburcio de Araujo Mello, Julio Cosme de Araujo Mello, Claudina de Araujo Lopes, Maria de Araujo Dias, Manoel José de Mattos, Manoel dos Santos Araujo Mello, filho, nora, irmãos, netos, netas e os tios da fallecida Felippa Gomes de Mattos, agradecem de coração a todos que acompanharam seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo convidam e bem assim a seus amigos e parentes para assistirem a missa do 7.º dia que será celebrada segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, confessando-se desde já agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

— Aluga-se ou vende-se a casa de porta e janella, á rua Marquez do Herval n. 150, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cópa, cozinha, quarto para criado, apparelho para banho e porta; a tratar no Pantheon, rua 15 de Novembro n. 69.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço de transporte tanto de Macáo como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

...ysipela ... Caparina

... de um ... e pre...
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
... do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Sal novo de Lisbôa

Artigos para fabricação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manuel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA,
Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

LEILÕES

LEILAO

De fazendas avariadas, moveis novos com damasco de seda, sanefas, porta chapéo de sol, 1 porta musica, bengalas finas, chapéos de sol rendados para senhoras, capas, batões, chat-lainz, correntes, caçoletas e malas, 1 piano, mobilias espelhos e quadros.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação
A' 1 hora da tarde
Uma linda vacca turina.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Argentina

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entra no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 86, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bollinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com côcos diversos e fios d'ovos.

Ama para engommar

Na rua da Aurora n. 17, 1· andar, preciza-se de uma para esse serviço. Paga-se bem.

†

Manoel Carneiro da Cunha

Luzinda Rodrigues Carneiro da Cunha e seus filhos, (ausentes) Adelino G. da Silva Rodrigues, Alberico Carvalho Silva Rodrigues e sua mulher, Manoel Gomes Carneiro da Cunha e sua mulher e Guilherme Gomes Carneiro da Cunha, mandam resar missas na proxima terça-feira, 24, ás 8 horas da manhã e na matriz de Santo Antonio, por alma de seu muito prezado esposo, pai, cunhado e tio Manoel Carneiro da Cunha, fallecido em Lisbôa no dia 18 do corrente. E, antecipadamente confessam-se gratissimos as pessoas que se dignarem de assistir a este acto de caridade e religião.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FERRE
Successor de A. Caers)

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE D. VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e escrobaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas e os diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

Tosser e emmagrecer...

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogenos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO das REGRAS
Deposito geral
Phie BRIANT 150 R. Rivoli
PARIS
E EM TODAS PHas E DROGas

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome
MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, reforma, lustra, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarellas e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, prateia novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

EGROT
EGROT * et GRANGÉ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos etc.
ISIDORO E MARK HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Graus dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
... cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. ... O frasco de ...
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não tiver o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

PREMIO de 16.000 francos T. LAROCHE
QUINA-LAROCHE
FERRUGINOSO
Recommendado aos Adolescentes na ... crescimento e ... formação ...
O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o Appetite, fortalece o Estomago, combate a Anemia, a Chlorose, o Lymphatismo e abrevia a Convalescença.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO
INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destroe o microbio especifico. Cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula de efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba, e cura radicalmente, sem perigo de recahida, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Fazer uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.
DEPURATIVO Vegetal-Iodurado DUPERRON
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são á consequencia dessas doenças.
Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1a cl. ..., rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: ... DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

FOLHETIM 2

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

I

Jantar de esponsaes

(Continuação)

O moleiro sorrio e replicou:

— Talvez...

— Se no anno passado o marquez lhe tivesse pedido tres ou quatro notas de mil francos, já você não fallava assim...

— Não pensou nisso...

— E' um bom homem, concluio o rendeiro. Ha poucos como elle! E não será o filho quem mudará os costumes da casa.

— O Sr. Jacques?

— Um rapaz que é uma joia. Não tem nenhuma presumpção e é generoso, agradavel e forte como o pai.

— Que idade tem elle ao certo?

— Vinte e oito annos, ou então já eu não tenho memoria, a idade da minha Maria.

— Ella continúa a não se querer casar?

— Não me fallo nisso, homem. Essa mania da rapariga incommoda-me...

— Pois não era o dote que lhe faltava!

O importante rendeiro coçou a cabeça e não respondeu.

Não, não era de certo o dote que lhe faltava, nem mesmo o noivo; mas a rapariga respondia ao pai, invariavelmente:

— Não tenho pressa. Não me importo com o casamento e não o quero deixar.

Quantas vezes ouvira elle estas palavras? E sempre pronunciadas com tranquillidade e uma certa tristeza nos olhos e amargura nos labios.

Nada a podia decidir.

O rendeiro, lembrando-se disto, ficou um momento de máo humor; depois dissipou-se essa indisposição.

De mais, foi distrahido por uma apparição com que não contava.

A porta do vestibulo do castello abrio-se.

Um homem de idade, vestindo com uma simplicidade elegante um fato completo cinzento e usando chapéo molle de feltro da mesma côr, avançou para a escada.

Era de alta estatura, ligeiramente curvado. A' distancia em que se encontrava não se distinguiam no rosto senão umas pequenas suissas brancas, como os seus cabellos, ainda muito abundantes.

— O marquez! disse o rendeiro ao seu companheiro.

— Não sabia que estava cá?

— Não sabia. Naturalmente chegou esta noite sem dar cavaco. E' muito raro prevenir a sua gente e, ás vezes, vai-se embora conforme veio.

No mesmo instante, um moço da cavallariça trouxe para a frente do castello uma carruagem, tendo atrelados dous cavallos muito finos e vivos.

O marquez desceu lentamente a escada, depois de ter passeado o olhar sobre a admiravel perspectiva que tinha na sua frente.

Subio para a carruagem, agarrou nas rédeas, mandou retirar o criado e partio só, mettendo os cavallos a passo.

Quando passou em frente dos seus dous rendeiros, o seu bello rosto de feições nobres e graves desenrugou-se e, sem parar, disse-lhes um adeus amigavel com a mão, mas sem pronunciar uma palavra.

— Elle tem qualquer cousa que o preoccupa, observou Cortier. De ordinario, gosta de conversar, especialmente quando chega. Informa-se de tudo, das nossas colheitas, das suas propriedades e do que ha de novo na terra. Hoje está com a bocca fechada!

— Onde vai elle? perguntou o moleiro.

— Não sei. Naturalmente, vai a casa do seu velho amigo o Dr. Bernay.

— De Orvilliers?

— Sim, são dous intimos, antigos condiscipulos. O doutor manda mais aqui do que o proprio marquez.

O moleiro começou a rir.

— Um bom medico e por cima muito rico. Ninguem se póde queixar, porque elle trata toda a gente e nada pede.

E accrescentou em surdina:

— Conta-se que o marquez e elle fizeram juntos varias partidas. Ha nos arredores de Orvilliers uma linda casa onde se deveriam ter passado bonitas cousas!

— A Coutris?

— Nem mais nem menos.

— Talvez, retorquio o rendeiro, mas creio que os que fallam nelles valem muito menos, que nada sabem e que inventam essas historias.

O moleiro mudou de assumpto

— E o filho? perguntou elle. Não vem cá muitas vezes?

— Poucas

— Entende-se com o pai?

— São unidos como os dedos da mão. Não será o Sr. Jacques quem contradiga o marquez.

O importante rendeiro começou a fazer um grande elogio dos Angevilles, da sua união, no respeito que o tenente testemunhava ao pai e da ternura do marquez pelo filho.

Via-se nella uma convicção, uma dedicação leal e inveterada a esses patrões que conhecia ha tanto tempo.

E interrompendo-se, perguntou:

— Você não conheceu a marqueza?

— Não.

— Tem razão, não podia ser. Pois era a melhor das creaturas, uma digna mulher. O Sr. Jacques tem a quem sahir.

— Quando morreu?

— Ha vinte e dous annos, d'uma febre perniciosa, aqui mesmo

O rendeiro apontava com o dedo para um pavilhão do castello.

— Estavamos todos desolados, proseguio elle, e o marquez ainda mais. Durante uns dous bons annos, não quiz receber pessoa alguma, mas por fim voltou á vida ordinaria.

— Não vem aqui muitas vezes?

— Está sempre em Pariz. Antigamente passava mezes inteiros em Angeville, mas ha uns dous mezes para cá, só vem de passagem. Esse foi um bello tempo; havia recepções, festas, e agora nada!

A conversa ficou por alli.

A carruagem do marquez desapparecêra. Tomára por um caminho que atravessa o dominio d'um lado ao outro.

Durante esta admiravel estação, o campo offerece um aspecto encantador.

A cada momento, o marquez ouvia atravez do trigo e do centeio, altos como homens, ou nas espessas luzernas, o galope furtivo de qualquer lebre, meio domesticada, que atravessava o caminho diante da carruagem e que ás vezes parava para a ver passar.

Fazia bem viver sob aquelle benefico sol de Junho e n'uma tão serena manhã, naquella terra fertilissima, que suava a riqueza e a abundancia por todos os póros.

No entanto, o velho marquez continuava taciturno, com a fronte enrugada sob o imperio de qualquer recente contrariedade ou d'alguma dessas pungentes recordações, que não se podem repellir do cerebro.

O relogio da torre d'uma igreja, em frente da qual elle passava, deu oito horas.

O marquez murmurou:

— Diabo, já!

E tocou os cavallos, que tomaram um trote rapido, conservando-o durante dez minutos.

Então, achou-se á entrada d'um lindo burgo, muito vivo, com uma bella estrada e atravessado por um modesto ribeiro que completava a sua riqueza.

E' Orvilliers-le-Grand, uma cabeça de comarca de perto de quinhentos habitantes não justificam aquelle ambicioso epitheto.

Alli sente-se a gente n'um d'esses logares onde a abundancia e o bem-estar são communs a todos.

As casas eram agradaveis, risonhas, cobertas de rosas e cercadas de jardins floridos.

O marquez passou em frente da primeira, que tambem parecia ser a mais importante.

Era muito antiga e affectava as fórmas de velha residencia, com os seus tectos altos, torre de oito palmos, pombal e largas janellas com vidros coloridos.

Grossas arvores acompanhavam-a, mas que centenarias e ... tão viçosas, como os velhos, aos quaes a passagem dos annos em nada prejudica.

Uma velha serva, que ia para varrer uma área de tijolo, suspendeu o trabalho para correr ao encontro do recem-chegado, exclamando com satisfação:

— O Sr. marquez!

— Sou eu, sim, minha boa Catharina. O doutor está?

— Está sim, Sr. marquez.

E chamou logo:

— Victor!

Era um antigo ... o unico criado masculino do Dr. Bernay, mas que, pelo menos, valia por dous ou tres.

Alto e robusto de physionomia franca, parecia desassombrado, capaz de ter em estado de limpeza a cavallariça e o jardim e esfregar rapidamente uma casa burgueza de alto a baixo.

Como a velha serva, sorriu para o marquez, emquanto uma creada nova, alegre e fresca, de cabellos amarellos, pallida, de estatura esbelta e ..., apparecia a uma janella e cumprimentava o visitante com um signal de cabeça.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL